

EDITAL 38.56 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

1. MESTRADO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)

- 1.1. Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação
- 1.2. Linhas de pesquisa, professores orientadores pretendidos e vagas:
 - 1.2.1. Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais em Rede (LP1): **18 vagas.**
 - 1.2.2. Gestão de Tecnologias Educacionais em Rede (LP2): **10 vagas.**
 - 1.2.2.1. A relação dos professores orientadores e o número de vagas oferecidas consta no ANEXO 1.1.
- 1.3. Candidatos: profissionais diplomados em Curso Superior, atuantes nas áreas relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins: docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

- 1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.5** deste edital solicitada para a seleção .
- 1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).
 - 1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.
 - 1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.
 - 1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

- 1.4.3.1. Candidato brasileiro:
 - I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
 - II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
 - III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
 - IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019;
- 1.4.3.2. Candidato estrangeiro:
 - I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
 - II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.
 - 1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:
 - I. Cópia simples do CPF;
 - II. Comprovação do visto temporário;
 - III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.5.1. Memorial Descritivo (máximo duas páginas – sem capa);

1.5.2. Projeto de Pesquisa, conforme disposto no ANEXO 1.2;

1.5.3. Ficha de Avaliação - ANEXO 1.3, devidamente pontuada e assinada à caneta e Curriculum Vitae, modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), encadernado, documentado e ordenado de acordo com a Ficha de Avaliação, com produção do período de 2014 a 2019.

1.5.4. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e **a documentação obrigatória** (item 1.4), no período de inscrição **(09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min)** à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo

Curso, área de concentração

Linha de pesquisa

Professor orientador pretendido

1.5.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Universidade Federal de Santa Maria,

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede,

Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 16, sala 3146,

Bairro Camobi, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS.

1.5.6. O candidato que não enviar toda a documentação descrita no item 1.5. será eliminado do processo de seleção.

1.5.7. A relação dos candidatos aptos a participarem da Primeira Etapa de seleção será divulgada até dia **04 de junho de 2019**, pelo site institucional: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/>.

1.5.8. Pedido de reconsideração: ao final do período de inscrição, os candidatos terão até as 16h do dia **06 de junho de 2019** para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site institucional: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/>. O pedido de reconsideração deverá ser assinado pelo candidato e entregue na secretaria do programa (Prédio 16, sala 3146). O resultado será encaminhado para o e-mail indicado pelo candidato no pedido de reconsideração.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.6.1. **Primeira Etapa:** Avaliação de Projeto, de caráter eliminatório.

1.6.1.1. A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme ANEXO 1.4.

1.6.1.2. O nome do professor orientador sugerido deverá ser indicado na página inicial do projeto (ANEXO 1.5).

1.6.1.3. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO 1.2. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão, entre outros fatores, os critérios de avaliação. Sendo assim, o candidato deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no

espaço de até dez laudas, fonte Arial, tamanho 12, incluindo Capa (modelo em ANEXO 1.5). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

1.6.1.4. A nota mínima para a aprovação na primeira etapa é 7.0.

1.6.1.5. O resultado da Primeira Etapa será divulgado até dia **14 de junho de 2019**, no site institucional: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/>.

1.6.1.6. Pedido de reconsideração: ao final da primeira etapa de seleção, os candidatos terão até as 16h do dia **17 de junho de 2019** para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site institucional: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/>. O pedido de reconsideração deverá estar assinado pelo candidato e ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16, sala 3146). O resultado será encaminhado para o e-mail indicado pelo candidato no pedido de reconsideração.

1.6.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Currículo, de caráter classificatório.

1.6.2.1. A avaliação do currículo terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada e assinada pelo próprio candidato), com os respectivos documentos comprobatórios ordenados, conforme ANEXO 1.3.

1.6.2.2. Somente serão consideradas as produções comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de 2014 a 2019.

1.6.2.3. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

1.6.2.4. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no ANEXO 1.3.

1.6.2.5. O resultado da Segunda Etapa será divulgado até dia **14 de junho de 2019**, no site institucional: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/>.

1.6.2.6. Pedido de reconsideração: ao final da segunda etapa de seleção, os candidatos terão até às 16h do dia **17 de junho de 2019** para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site institucional: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/>. O pedido de reconsideração deverá estar assinado pelo candidato e ser entregue na secretaria do programa (Prédio 16, sala 3146). O resultado será encaminhado para o e-mail indicado pelo candidato no pedido de reconsideração.

1.6.3. **Terceira Etapa:** Entrevista, Defesa do Projeto e Defesa do Memorial Descritivo, de caráter classificatório.

1.6.3.1. Será realizada no período de **24 de junho e 25 de junho de 2019**. O horário e local da entrevista do candidato serão divulgados no site institucional: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/>, até às 16 horas do dia **17 de junho de 2019**.

1.6.3.2. A entrevista será realizada conforme os critérios estabelecidos no ANEXO 1.6. O tempo médio da entrevista de cada candidato é trinta minutos.

1.6.4. O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado.

1.6.5. A nota final mínima para aprovação é 7.0, obtida pela média aritmética da nota das três etapas.

1.6.6. Serão classificados os candidatos aprovados de maior pontuação, de acordo com o número de vagas.

1.6.7. Em caso de empate na nota final será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova de projeto.

1.6.8. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação na Prova de Currículo.

- 1.6.9. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato de mais idade.
- 1.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9414 e e-mail ppgter@uol.com.br.
- 1.8. O resultado final será encaminhado à PRPGP até o dia **28 de Junho de 2019**, para divulgação.
- 1.9. Da divulgação do resultado final e classificação pela PRPGP, cabe recurso administrativo conforme previsto no Edital Geral da PRPGP.

Karla Marques da Rocha
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1.1

Vagas por professor – Processo Seletivo 2019

LP 1 - Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais em Rede
LP 2 – Gestão de Tecnologias Educacionais em Rede

PROFESSOR	LINHA	VAGAS ORIENTAÇÃO	VAGAS SEGUNDO LINHA DE PESQUISA
Ana Cláudia Oliveira Pavão	LP1 e LP2	3	LP1: 1 LP2: 2
André Zanki Cordenonsi	LP1	1	
Andréa Ad Reginatto	LP1	2	
Antonio G. S. Filho	LP1	1	
Cláudia Smaniotto Barin	LP1	0	
Elena Maria Mallmann	LP2	0	
Fernando J. M. Júnior	LP1 e LP2	3	LP1: 1 LP2: 2
Giliane Bernardi	LP1	2	
Jerônimo Siqueira Tybusch	LP2	3	
Karla Marques da Rocha	LP1 e LP2	3	LP1: 1 LP2: 2
Marcus Vinícius L. Fontana	LP1	3	
Rosane Rosa	LP1 e LP2	0	
Roseclea Duarte Medina	LP1	1	
Solange de Lurdes Pertile	LP1	1	
Susana Cristina dos Reis	LP1 e LP2	2	LP1: 2 LP2: 0
Taís Fim Alberti	LP2	1	
Vinícius Maran	LP1	2	

Total: 28 vagas

LP1: 18 vagas
LP2: 10 vagas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1.2

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO (Máx. 10 laudas) – PPGTER: MESTRADO
Seguir normativas do MDT

1 Capa:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, orientador pretendido. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Deve apresentar o resumo do Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Introdução:	Deve apresentar a relevância do trabalho e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa, breve abordagem sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver.
4 Objetivos:	A partir de um objetivo geral, elencar objetivos específicos.
5 Metodologia:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada: abordagem metodológica, procedimentos e instrumentos da investigação e produto proposto.
6 Revisão Bibliográfica:	Deve apresentar autores de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7 Cronograma:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8 Referências Bibliográficas:	Devem ser apresentadas segundo as normas do MDT/UFSM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1.3

FICHA DE AVALIAÇÃO 2019

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional: _____

Orientador Pretendido: _____

1 Formação (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
1.1	Doutorado na área	2,0 pontos por doutorado			
1.2	Doutorado em área afim	1,5 pontos por doutorado			
1.3	Mestrado na área	1,5 pontos por mestrado			
1.4	Mestrado em área afim	1,0 pontos por mestrado			
1.5	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização			
1.6	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização			
1.7	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado ou área afim, acima de 20h	0,2 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.			
TOTAL					

2 Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
2.1	Número de semestres em atividade profissional	0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.			

2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.			
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.			
2.4	Número de aprovações em concursos ou seleções públicas na área.	0,5 pontos por concurso – Máximo 1,5 pontos neste item.			
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.			
TOTAL					

3 Produção Científica: a partir de 2014 até 2019 (Máximo: 4,0 Pontos)

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (Qualis da área interdisciplinar do quadriênio vigente)	A1 – 3,0 pontos			
		A2 – 2,5 pontos			
		B1 – 2,0 pontos			
		B2 – 1,5 pontos			
		B3, B4, B5 e C – 1,0 pontos			
		Total (máximo 3,0 neste item)			
3.1	Trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou artigos em revistas sem qualis	0,5 por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item.			
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	0,25 por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item.			
3.3	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.4	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.5	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.6	Produção Técnica (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes)	0,5 pontos por material – Máximo 3,0 pontos neste item.			

3.7	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,5 pontos por material - Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.9	Coordenação de projetos	0,5 pontos por projeto – Máximo 3,0 pontos neste item.			
4.0	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	0,25 pontos por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item.			
4.1	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado – Máximo 2,5 pontos neste item.			
4.2	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,2 pontos por item – Máximo 2,0 pontos neste item.			
	TOTAL				
	Nota Final				

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1.4

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Critério observado	Pontuação
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	2,0 pontos
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	3,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 pontos
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	1,0 ponto
Total Máximo	10 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1.5

TÍTULO DO PROJETO
Linha de Pesquisa

CANDIDATO
E-mail
Telefone para contato

PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO

Santa Maria, maio de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1.6

Critérios para Avaliação da Entrevista:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO

Nesta etapa serão utilizados 30 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1 Nome: _____

2 Graduação: _____

3 Instituição: _____

4 Vínculo empregatício: ()sim ()não

Critério observado	Pontuação	Pontos
Defesa do Projeto e Defesa do Memorial	10,0 pontos	

Nome dos avaliadores:

1 _____

2 _____

3 _____

Nota Final _____